



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da(o) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE/DF N.º 00783/2023

Reunião: *Ad Referendum* do Coordenador

Decisão: CEEE/DF N.º 00783/2023

Referência: Processo nº 07.024.220533/2023

Interessado: SERGIO RICARDO PAES RIOS

EMENTA: AUTORIZA AD-REFERENDUM A RECUPERACAO DE ACERVO TECNICO

DECISÃO

O Coordenador em Exercício da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, Eng. Eletricista Isaias Baptista Martins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo 07.818.218197/2023, que trata-se de regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (RECUPERAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO), requerida por SERGIO RICARDO PAES RIOS, protocolada sob o nº 07.024.220533/2023; **considerando** que o contrato foi celebrado entre a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a empresa MÚLTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para serviço de revitalização da Rodoviária de Brasília-DF; **considerando** que o proprietário da obra/serviço é a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; **considerando** que o responsável técnico pela obra/serviço é o Engenheiro Eletricista SERGIO RICARDO PAES RIOS, registro nº 33897/D-RJ, com atribuições de acordo com DEC 23569/33 ART 33 (FGHIJ), RES 026/43 (ÁREA ELETRICIDADE); **considerando** o Parecer N° 6111/2023/GAT/SFT, que apresentado nos autos do processo em epígrafe, que conclui-se pelo DEFERIMENTO do pleito; **considerando** que o artigo 57 inciso XII do Regimento Interno estabelece ao coordenador competência para resolver casos de urgência ad referendum da câmara especializada; **considerando** que é atribuição dos Coordenadores de Câmaras Especializadas, resolverem casos de urgência, AD-REFERENDUM, conforme artigo 54 do regimento interno do CREA-DF, **autorizo, AD-REFERENDUM da CEEE**, a Recuperação de Acervo Técnico e emissão da Certidão de Acervo Técnico - CAT ao Eng. Eletricista SERGIO RICARDO PAES RIOS, registro nº 33897/D-RJ, no período de **08/05/2013 a 31/10/2013**, para EXECUÇÃO da revitalização da Rodoviária de Brasília-DF, somente para os serviços constantes na ART RASCUNHO nº **0720230069450** e no Atestado de Capacidade Técnica e que são condizentes com as atribuições do profissional.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de Setembro de 2023.


Isaias Baptista Martins
Coordenador da(o) CEEE